Maura Soares

De: CEebi canto da Maia <CEebi.CantodaMaia@azores.gov.pt>
Enviado: 16 de novembro de 2021 13:52
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: PARECER PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 41
Anexos: Parecer pré.docx

#

#

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA – PONTA DI

correio eletrónico

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa
N. º		N.
Proc.		Proc.

Junto se envia o parecer.

Com os melhores cumprimentos, consideração e estima pessoal.

O Presidente do Conselho Executivo

Miguel Jorge Gameiro Ferreira e Silva

Escola Básica Integrada Canto da Maia

Morada
Rua Eng. Luís Afonso Gomes 9504-502 Ponta Delgada – São Miguel – Açores – Portugal
Telefone 296301780
Fax 296 286711
Página Internet http://www.ebicm.edu.azores.gov.pt/
Endereço de correio eletrónico ebi.cantomaia@azores.gov.pt

A nosso ver, o Programa de Atividades de Prolongamento de Horário para os alunos da Educação Pré-Escolar, “Ajudar a Crescer na Infância”, tal como explanado no presente ofício, poderá não garantir uma verdadeira e efetiva ajuda a todos os seus destinatários. Assim, o que se pretende, no fundo, pode ser uma faca de dois gumes, porque, primeiro, porventura facultará um enriquecimento pessoal e sociocultural aos alunos provenientes de famílias socioeconomicamente desfavorecidas, no entanto, originará quiçá situações em que as crianças serão por vezes “despejadas” no espaço escolar. Sendo assim, por que não procurar, como alternativa, uma muito mais natural e eficaz flexibilização do horário laboral, de pais com filhos em idade escolar, com o intuito de termos educadores (pais) muito mais presentes e empenhados na educação e equilíbrio emocional dos seus educandos?

Embora saibamos que a realidade das redes de ATL do arquipélago dos Açores não é uniforme, o horário praticado pelo Atelier de Tempos Livres, que funciona, por exemplo, em Ponta Delgada, supera aquele que é proposto pelo Programa “Ajudar a Crescer na Infância”. Ou seja, as crianças iniciam as suas atividades extracurriculares a partir do momento em que acabam as suas aulas, sendo o seu final às 19 horas. Não podemos deixar de sublinhar também que as inscrições nos ATL estão abertas a crianças do 1º ciclo e pré-escolar, desde que inscritas para o efeito.

Deste modo, pensamos que em determinadas localidades estão garantidas a proteção, segurança e ocupação das crianças em idade pré-escolar por se enquadrarem nos objetivos presentes no Plano Anual de Atividades das Redes de ATL, sem, no entanto, reforçar que tal não acontece em toda a região e, sobretudo, que estas atividades deveriam ser desenvolvidas, na maior parte das vezes, fora do contexto escolar, estimulando as inteligências múltiplas do aluno.